



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 014/2014

“Concede gratificação na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

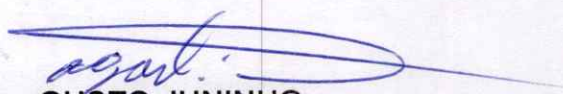
RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação no valor de 30% (trinta por cento) a Servidora CIRLENE ANDREICZUK, RG: 8.499.407-3, SESP/PR, ocupante do Cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, simbologia, simbologia CC - 2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 04 de agosto de 2014.


GUSTO JUNINHO
PRESIDENTE